

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Coordenação Central de Licitação

Objeto Prestação de Serviço de Manutenção Predial

LGP Limpeza e Conservação de Imóveis

CNPJ 13.768.494/0001-09

Rua Antonio A. Nogueira, Loteamento Recreio de Ipitanga Qd 12 Lote 21 - Sala 101 1º Andar

Lauro de Freitas - Ba Cep. 42.700-650

E-mail comercial@lgpservicos.com.br

71. 3024. 9450

Modalidade de Licitação
DISPENSA EMERGENCIAL

LOTE ÚNICO

ITEM	Postos de Serviços	Carga Horária	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de Serviço de Artífice	44 Horas	01	R\$ 4.190,80	R\$ 4.190,80
2	Prestação de Serviço de Bombeiro Hidráulico	44 Horas	01	R\$ 4.190,80	R\$ 4.190,80
3	Prestação de Serviço de Eletricista de Baixa Tensão Com Periculosidade 30%	44 Horas	01	R\$ 4.148,92	R\$ 4.148,92
Valor Total Mensal					R\$ 12.530,52
Valor Total Para			3	Meses	R\$ 37.591,56

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.

Regime de Tributação - Lei 10.833/2003

	Optante pelo SIMPLES - Art. 10
	Lucro Presumido ou Arbitrado - At. 10 - Inciso II
X	Lucro Real

Carga Tributária	%
COFINS / PIS	9,25%
ISS	5,00%
SIMPLES	

Lauro de Freitas - Ba, 29 de Agosto de 2022

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072
591

Assinado de forma digital
por HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Dados: 2022.08.26 11:49:06
-03'00'

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Coordenação Central de Licitação

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS
POSTO DE SERVIÇO DE ARTIFICE - 44 HORAS

I - REMUNERAÇÃO		
Descrição		Valor \$
Salário	100%	R\$ 1.839,41
Adicional de Insalubridade		
Adicional de Periculosidade		
Adicional Noturno		
I - Total da Remuneração		R\$ 1.839,41

II - GRUPO " A " ENCARGOS SOCIAIS		
Descrição	Percentual	Valor \$
FGTS	8,00%	R\$ 147,15
INSS	20,00%	R\$ 367,88
SESI / SESC	1,50%	R\$ 27,59
INCRA	0,20%	R\$ 3,68
SEBRAE	0,60%	R\$ 11,04
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,99
SAT	3,00%	R\$ 55,18
Total do Grupo " A "	36,80%	R\$ 658,51

III - GRUPO " B "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Férias	8,33%	R\$ 153,22
Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,18
Licença Paternidade / Maternidade	0,01%	R\$ 0,18
Faltas Legais	0,01%	R\$ 0,18
Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,18
Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,18
Treinamento	0,01%	R\$ 0,18
1/3 Férias Constitucional	2,78%	R\$ 51,07
13º Salário	8,33%	R\$ 153,22
Total Grupo " B "	19,50%	R\$ 358,59

IV - GRUPO " C "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,18
FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,18
Reflexo sobre o aviso prévio	0,00%	R\$ -
Multa do FGTS nas Indenizações sem justa causa	3,20%	R\$ 58,86
Contribuição Social 10% sobre o FGTS	0,00%	R\$ -
Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,18
Total do Grupo " C "	3,23%	R\$ 59,40

HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Dados: 2022.08.26 11:49:36 -03'00'

V - Total do Grupo " D " - ENCARGOS SOCIAIS DO GRUPO " A " SOBRE O GRUPO " B "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	7,17%	R\$ 131,97
Incidência sobre o Salário Maternidade	0,01%	R\$ 0,18
Total do Grupo " D "	7,18%	R\$ 132,15

VI - Total do I a V	66,71%	R\$ 3.048,06
----------------------------	---------------	---------------------

INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	
Descrição	Valor \$
Uniforme	R\$ 64,46
Exames Médicos (Revisionais / Demissionais)	R\$ 1,00
Vale Transporte	R\$ 105,24
Vale Alimentação	R\$ 230,56
Seguro de Vida	R\$ 3,81
Assistência Médica	R\$ 122,19
Assistência Odontológica	R\$ 11,11
VII - Total Grupo " E " Insumos de Mão-de-Obra	R\$ 538,37

INSUMOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição	Valor \$
Material / Equipamento	
VIII - Total do Grupo " F " Insumos da Prestação de Serviço	R\$ -

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO		
Descrição	Percentual	Valor \$
Taxa de Administração	0,10%	R\$ 3,59
Lucro	0,10%	R\$ 3,59
IX - Total do Grupo " G " Taxas de Administração e Lucro		R\$ 7,18

TOTAL DE VI a VIII	R\$ 3.593,61
---------------------------	---------------------

TRIBUTOS		
Descrição	Percentual	Valor \$
PIS	1,65%	R\$ 69,15
COFINS	7,60%	R\$ 318,50
ISS	5,00%	R\$ 209,54
XI - Total do Grupo " H " - Tributos	14,25%	R\$ 597,19

XII - Valor Unitário -	R\$ 4.190,80
-------------------------------	---------------------

Lauro de Freitas - Ba, 29 de Agosto de 2022

HERMOLAU PEREZ
 ESTEVES:0658107
 2591

Assinado de forma digital
 por HERMOLAU PEREZ
 ESTEVES:06581072591
 Dados: 2022.08.26 11:49:55
 -03'00'

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Coordenação Central de Licitação

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS
POSTO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRAULICO - 44 HORAS

I - REMUNERAÇÃO		
Descrição		Valor \$
Salário	100%	R\$ 1.839,41
Adicional de Insalubridade		
Adicional de Periculosidade		
Adicional Noturno		
I - Total da Remuneração		R\$ 1.839,41

II - GRUPO " A " ENCARGOS SOCIAIS		
Descrição	Percentual	Valor \$
FGTS	8,00%	R\$ 147,15
INSS	20,00%	R\$ 367,88
SESI / SESC	1,50%	R\$ 27,59
INCRA	0,20%	R\$ 3,68
SEBRAE	0,60%	R\$ 11,04
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,99
SAT	3,00%	R\$ 55,18
Total do Grupo " A "	36,80%	R\$ 658,51

III - GRUPO " B "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Férias	8,33%	R\$ 153,22
Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,18
Licença Paternidade / Maternidade	0,01%	R\$ 0,18
Faltas Legais	0,01%	R\$ 0,18
Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,18
Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,18
Treinamento	0,01%	R\$ 0,18
1/3 Férias Constitucional	2,78%	R\$ 51,07
13º Salário	8,33%	R\$ 153,22
Total Grupo " B "	19,50%	R\$ 358,59

IV - GRUPO " C "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,18
FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,18
Reflexo sobre o aviso prévio	0,00%	R\$ -
Multa do FGTS nas Indenizações sem justa causa	3,20%	R\$ 58,86
Contribuição Social 10% sobre o FGTS	0,00%	R\$ -
Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,18
Total do Grupo " C "	3,23%	R\$ 59,40

HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Dados: 2022.08.26 11:50:21 -03'00'

V - Total do Grupo " D " - ENCARGOS SOCIAIS DO GRUPO " A " SOBRE O GRUPO " B "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	7,17%	R\$ 131,97
Incidência sobre o Salário Maternidade	0,01%	R\$ 0,18
Total do Grupo " D "	7,18%	R\$ 132,15

VI - Total do I a V	66,71%	R\$ 3.048,06
----------------------------	---------------	---------------------

INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	
Descrição	Valor \$
Uniforme	R\$ 64,46
Exames Médicos (Revisionais / Demissionais)	R\$ 1,00
Vale Transporte	R\$ 105,24
Vale Alimentação	R\$ 230,56
Seguro de Vida	R\$ 3,81
Assistência Médica	R\$ 122,19
Assistência Odontológica	R\$ 11,11
VII - Total Grupo " E " Insumos de Mão-de-Obra	R\$ 538,37

INSUMOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição	Valor \$
Material / Equipamento	
VIII - Total do Grupo " F " Insumos da Prestação de Serviço	R\$ -

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO		
Descrição	Percentual	Valor \$
Taxa de Administração	0,10%	R\$ 3,59
Lucro	0,10%	R\$ 3,59
IX - Total do Grupo " G " Taxas de Administração e Lucro		R\$ 7,18

TOTAL DE VI a VIII	R\$ 3.593,61
---------------------------	---------------------

TRIBUTOS		
Descrição	Percentual	Valor \$
PIS	1,65%	R\$ 69,15
COFINS	7,60%	R\$ 318,50
ISS	5,00%	R\$ 209,54
XI - Total do Grupo " H " - Tributos	14,25%	R\$ 597,19

XII - Valor Unitário -	R\$ 4.190,80
-------------------------------	---------------------

Lauro de Freitas - Ba, 29 de Agosto de 2022

HERMOLAU PEREZ
 ESTEVES:06581072
 591

Assinado de forma digital por
 HERMOLAU PEREZ
 ESTEVES:06581072591
 Dados: 2022.08.26 11:50:43
 -03'00'

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Coordenação Central de Licitação

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS
POSTO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO COM PERICULOSIDADE 30% - 44 HORAS

I - REMUNERAÇÃO		
Descrição		Valor \$
Salário	100%	R\$ 1.385,64
Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 415,69
Adicional de Insalubridade		
Adicional Noturno		
I - Total da Remuneração		R\$ 1.801,33

II - GRUPO " A " ENCARGOS SOCIAIS		
Descrição	Percentual	Valor \$
FGTS	8,00%	R\$ 144,11
INSS	20,00%	R\$ 360,27
SESI / SESC	1,50%	R\$ 27,02
INCRA	0,20%	R\$ 3,60
SEBRAE	0,60%	R\$ 10,81
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,03
SAT	3,00%	R\$ 54,04
Total do Grupo " A "	36,80%	R\$ 644,88

III - GRUPO " B "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Férias	8,33%	R\$ 150,05
Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,18
Licença Paternidade / Maternidade	0,01%	R\$ 0,18
Faltas Legais	0,01%	R\$ 0,18
Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,18
Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,18
Treinamento	0,01%	R\$ 0,18
1/3 Férias Constitucional	2,78%	R\$ 50,02
13º Salário	8,33%	R\$ 150,05
Total Grupo " B "	19,50%	R\$ 351,20

IV - GRUPO " C "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,18
FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$ 0,18
Reflexo sobre o aviso prévio	0,00%	R\$ -
Multa do FGTS nas Indenizações sem justa causa	3,20%	R\$ 57,64
Contribuição Social 10% sobre o FGTS	0,00%	R\$ -
Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,18
Total do Grupo " C "	3,23%	R\$ 58,18

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Dados: 2022.08.26 11:51:05 -03'00'

V - Total do Grupo " D " - ENCARGOS SOCIAIS DO GRUPO " A " SOBRE O GRUPO " B "		
Descrição	Percentual	Valor \$
Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	7,17%	R\$ 129,24
Incidência sobre o Salário Maternidade	0,01%	R\$ 0,18
Total do Grupo " D "	7,18%	R\$ 129,42

VI - Total do I a V	66,71%	R\$ 2.985,01
----------------------------	---------------	---------------------

INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	
Descrição	Valor \$
Uniforme	R\$ 64,46
Exames Médicos (Revisonais / Demissionais)	R\$ 1,00
Vale Transporte	R\$ 132,46
Vale Alimentação	R\$ 230,56
Seguro de Vida	R\$ 3,81
Assistência Médica	R\$ 122,19
Assistência Odontológica	R\$ 11,11
VII - Total Grupo " E " Insumos de Mão-de-Obra	R\$ 565,59

INSUMOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição	Valor \$
Material / Equipamento	
VIII - Total do Grupo " F " Insumos da Prestação de Serviço	R\$ -

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO		
Descrição	Percentual	Valor \$
Taxa de Administração	0,10%	R\$ 3,55
Lucro	0,10%	R\$ 3,55
IX - Total do Grupo " G " Taxas de Administração e Lucro		R\$ 7,10

TOTAL DE VI a VIII	R\$ 3.557,70
---------------------------	---------------------

TRIBUTOS		
Descrição	Percentual	Valor \$
PIS	1,65%	R\$ 68,46
COFINS	7,60%	R\$ 315,32
ISS	5,00%	R\$ 207,45
XI - Total do Grupo " H " - Tributos	14,25%	R\$ 591,23

XII - Valor Unitário -	R\$ 4.148,92
-------------------------------	---------------------

Lauro de Freitas - Ba, 29 de Agosto de 2022

HERMOLAU PEREZ
 ESTEVES:065810725
 91

Assinado de forma digital por
 HERMOLAU PEREZ
 ESTEVES:06581072591
 Dados: 2022.08.26 11:51:28 -03'00'

PLANILHA PARA CALCULO DO PERCENTUAL A SER RETIDO MENSALMENTE DO VALOR FATURADO
DISPENSA EMERGENCIAL

POSTOS DE SERVIÇO		1. Execução Licitação			2. Lançamento Planilha Fornecedor				3. Provisionamento	
Família		(1.a) Preços unitários vencedores da licitação	(1.b) Quantitativo Licitação	(1.c) Valor Licitação (1.a * 1.b)	(2.a) Total Montante A	(2.b) Encargo Social	Diferença (2.a - 2.b)	(2c) Provisionamento (diferença) * 29,80%	(3.a) Valor provisionamento posto - (2.c*1.b)	(3.b) % provisão faturas (Total 3.a/Total 1.c) *100
demais serviços	29,80%									
Tipos de Postos de Serviço										
Prestação de Serviço de Artífice		R\$ 4.122,23	01	R\$ 4.122,23	R\$ 2.989,38	R\$ 1.149,97	R\$ 1.839,41	R\$ 548,14	R\$ 548,14	13,25
Prestação de Serviço de Bombeiro Hidraulico		R\$ 4.122,23	01	R\$ 4.122,23	R\$ 2.989,38	R\$ 1.149,97	R\$ 1.839,41	R\$ 548,14	R\$ 548,14	
Prestação de Serviço de Eletricista de Baixa Tensão Com Periculosidade 30%		R\$ 4.081,78	01	R\$ 4.081,78	R\$ 2.927,55	R\$ 1.126,22	R\$ 1.801,33	R\$ 536,80	R\$ 536,80	
		Total Fatura		R\$ 12.326,24					R\$ 1.633,08	
		Valor total mensal = R\$ 12.326,24								

1. Alteração quantitativo	
2. Revisão	
3. Reajuste	
4. Alteração de insumos	
5. Alterações de tributos	
6. Alterações de encargos sociais	
7. Alteração qualitativa	

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por HERMOLAU
PEREZ ESTEVES:06581072591
Dados: 2022.08.26 11:55:23 -03'00'

para todos os casos, é apresentada nova planilha com todos os campos acima mencionados;
1. em caso de alteração de quantitativo somente a coluna de "quantitativo - e" é liberada para preenchimento, vinculando o resultado ao aditivo a ser gerado pelo sistema. Todo o cálculo reflete no novo valor de faturamento e do provisionamento.
2. em caso de revisão, em função de norma coletiva, são liberadas as colunas "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários), "Montante A - g" e "Encargos Sociais - h", para que seja aplicado o percentual de variação do "delta remuneratório" da categoria publicada em Portaria SAEB específica. O que vai refletir no valor da fatura e do provisionamento.
3. em caso de reajuste, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
4. em caso de alteração de insumos é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
5. em caso de alterações de tributos, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
6. em caso de alteração de encargos sociais, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.
7. em caso de alteração qualitativa é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL

Prezados Senhores;

É com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção Predial para atender as unidade do **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS.**

Oportunamente declaramos que:

A nossa razão social é **LGP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS**, CNPJ/MF N.º **13.768.494/0001 – 09**, Inscrição Estadual n.º **070.137.709 – EP** estamos situados na Rua Luiz A Nogueira nº 178, Sala 101, Recreio de Ipitanga Lauro de Freitas - BA, TELEFAX: **(71) 3024 – 9450**, **Representante Legal para assinatura do Contrato:** Hermolau Perez Esteves/ Diretor/ Solteiro/ Empresário/ **RG:** 01.188.497-51 – SSP-BA/ **CPF/MF:** 065.810.725-91, residente na Rua. Thales Olímpio Góes Azevedo, 310 – Praia do Flamengo – Salvador / Bahia.

O prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da entrega da mesma.

Que tomamos conhecimento e cumprimos todas as obrigações contidas e exigidas para esta contratação;

Declaramos que todas as reclamações trabalhistas serão de nossa inteira responsabilidade;

Todo pessoal alocado para os serviços, serão pessoas idôneas com comprovada experiência nas funções que lhes serão atribuídas.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, salários, alimentação, transporte, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, exames médicos, uniforme, adicional de insalubridade / periculosidade, ferramentas, utensílios, equipamentos,, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações;

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos respeitos, aliados à mais digna consideração, ao tempo em que colocamo-nos à disposição de V.Sª. para em um contato sem qualquer compromisso, detalhar a seriedade com que nossa empresa executa suas funções profissionais.

Lauro de Freitas – BA, 29 de Agosto de 2022.

HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Dados: 2022.08.26 11:58:15 -03'00'

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROVA HABILITAÇÃO - PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação: DISPENSA EMERGENCIAL

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lauro de Freitas – BA, 29 de Agosto de 2022.

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:0658107
2591

Assinado de forma digital
por HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Dados: 2022.08.26 11:58:31
-03'00'

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação: DISPENSA EMERGENCIAL

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos:

- (**x**) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar no 123/06.**
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar no 123/06.**

Lauro de Freitas – BA, 29 de Agosto de 2022.

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Dados: 2022.08.26 11:58:50 -03'00'

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Modalidade de Licitação: DISPENSA EMERGENCIAL

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art.184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diplomata estadual, declaramos:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do § 1º do art. 43 da lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Lauro de Freitas – BA, 29 de Agosto de 2022.

HERMOLAU PEREZ
ESTEVEES:0658107259
1

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ
ESTEVEES:06581072591
Dados: 2022.08.26 11:59:08 -03'00'

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: DISPENSA EMERGENCIAL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Declaro, em atendimento ao procedimento licitatório Dispensa Emergencial da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que dispenso a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Lauro de Freitas – BA, 29 de Agosto de 2022.

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:0658107
2591

Assinado de forma digital
por HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Dados: 2022.08.26 11:59:30
-03'00'

AO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS

COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE

Modalidade de Licitação: DISPENSA EMERGENCIAL

Declaro, em observância ao art.101, § 6º, da Lei Estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em escrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto e como condição para a celebração do contrato, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da lei Estadual nº 9.433/05.

APARELHAMENTO

“Computadores THIN CLEINT, monitores 17” DELL, impressoras Kyocera, arquivo deslizante, ilhas operacionais com cadeiras e bancadas, armários, internet, central TI, material de expediente administrativo. Equipamentos para manutenção, limpeza e conservação (enceradeira industrial, carro funcional, aspirador de pó, roçadeira elétrica e a gasolina, conjunto mop, escada, ferramenta para jardinagem e manutenção predial), material de higienização.

QUADRO TÉCNICO

Hermolau Perez Esteves	Representante Legal
Samuel Falcão Perez	Administrador Responsável Técnico

Lauro de Freitas – BA, 29 de Agosto de 2022.

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:0658107259

1

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Dados: 2022.08.26 11:59:48 -03'00'

AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: DISPENSA EMERGENCIAL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A LGP Limpeza e Conservação de Imóveis, inscrita no CNPJ nº 13.768.494/0001 – 09, por intermédio de seu representante legal o Sr Hermolau Perez Esteves, portador da Carteira de Identidade nº 01.188.497-51 e CPF nº 065.810.725-91, **DECLARA** em atendimento ao disposto no Termo de Referência, sob as penas da lei, que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação na licitação mencionada, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências futuras.

Lauro de Freitas – BA, 29 de Agosto de 2022.

**HERMOLAU PEREZ
ESTEVEES:06581072
591**

Assinado de forma digital
por HERMOLAU PEREZ
ESTEVEES:06581072591
Dados: 2022.08.26 12:00:06
-03'00'

AO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS

COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: DISPENSA EMERGENCIAL

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Hermolau Perez Esteves portador da carteira de identidade nº 01.180.497-51 e CPF nº 065.810.725-91, como representante devidamente constituído da LGP Limpeza e Conservação de Imóvel doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Termo de Referência, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV – demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Lauro de Freitas – BA, 29 de Agosto de 2022.

HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por

HERMOLAU PEREZ

ESTEVES:06581072591

Dados: 2022.08.26 12:00:25 -03'00'

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 13.768.494/0001-09 – NIRE 29600158050



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C_buj0nDtcqBQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50693921587-CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA

PEREZ ESTEVES HOLDING LTDA CNPJ 08.879.682/0001-66, NIRE 29203038058, com sede no(a) Rua Luiz A Nogueira, 178, sala 101, quadra 12, lotes 20 E 21, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-650, representada neste ato por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, brasileiro, nascido em 06/11/1954, solteiro, empresário, CPF nº 065.810.725-91, Carteira de Identidade nº 0118849751, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Praia de Tramandaí, 50, casa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.707-010.

Titular da empresa de nome **L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600158050, com sede Rua Luiz A Nogueira, 178, Sala:101, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.768.494/0001-09, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social de R\$ 335.625,00 (trezentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco Reais) sofre um aumento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) e passa a ser de R\$ 5.335.625,00 (cinco milhões e trezentos e trinta e cinco mil e seiscientos e vinte e cinco reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa, bem como sua representação em juízo ou fora dele, e de responsabilidade dos administradores não sócios **JOSE PEREZ ESTEVES**, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, divorciado, maior, nascido em 10/09/1952, CPF nº 059.863.465-72, RG nº 00.734.131-86, SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Alameda dos Mulungus, Lote 25, Caminho das Árvores, CEP 41.820-490, **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, solteiro, maior, nascido em 06/11/1954, empresário, CPF nº 065.810.725-91, RG nº 01.188.497-51, SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Praia de Tramandaí, 50, casa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.707-010, **ESMERALDO PEREZ ESTEVES**, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, solteiro, maior, nascido em 01/09/1959, empresário, CPF nº 185.242.145-20, RG nº 01.857.547-16, SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Luiz Anselmo, 153, A, Luiz Anselmo, Salvador, BA, CEP 40.260-485, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações necessárias ou convenientes ao objetivo social, respondendo para com a sociedade e terceiros pelos excessos cometidos ou pelos atos que vierem a ser praticados com a violação da lei ou do presente ato constitutivo.

Req: 81200000052110

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98150344 em 17/01/2022

Protocolo 227058860 de 13/01/2022

Nome da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI NIRE 29600158050

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124361717012028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/01/2022

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 13.768.494/0001-09 – NIRE 29600158050



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXv3M0C_buj0NdtCqBQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50693921587-CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lauro de Freitas, Bahia.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
L.G.P LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 13.768.494/0001-09 – NIRE 29600158050**

PEREZ ESTEVES HOLDING LTDA CNPJ 08.879.682/0001-66, NIRE 29203038058, com sede no(a) Rua Luiz A Nogueira, 178, sala 101, quadra 12, lotes 20 E 21, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-650, representada neste ato por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, brasileiro, nascido em 06/11/1954, solteiro, empresário, CPF nº 065.810.725-91, Carteira de Identidade nº 0118849751, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Praia de Tramandaí, 50, casa, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.707-010 .

Titular da empresa de nome **L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600158050, com sede Rua Luiz A Nogueira, 178, Sala:101, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.768.494/0001-09, resolve proceder à consolidação contratual mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **L.G.P LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 13.768.494/0001-09 com inscrição na JUCEB –

Req: 81200000052110

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98150344 em 17/01/2022

Protocolo 227058860 de 13/01/2022

Nome da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI NIRE 29600158050

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124361717012028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 13.768.494/0001-09 – NIRE 29600158050**



Junta Comercial do Estado da Bahia, NIRE 29600158050, com sede na Rua Luiz A Nogueira, nº 178, Sala 101, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.700-650.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do seu ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objetivo Prestação de serviços especializados de acordo com a Lei 6.019/74, locação de mão de obra, temporária fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, consultoria em tecnologia da informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades paisagísticas, atividade de teleatendimento, instalação e manutenção elétrica, instalação de painéis publicitários, instalação manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de instalação, hidráulica, sanitária e de gás, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de biblioteca e arquivos, atividade de administração de museus de lugares e prédios históricos e atrações, seleção e agenciamento de mão de obra, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CNAE FISCAL

7820-5/00 – locação de mão de obra temporária
4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica
9101-5/00 – atividades de biblioteca e arquivos
8220-2/00 – atividades de teleatendimento
8211-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8130-3/00 – atividades paisagísticas
8121-4/00 – limpeza em prédio e domicílios
7830-2/00 – fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7810-8/00 – seleção e agenciamento de mão- de- obra
6311-9/00 – tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6209-1/00 – suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 – consultoria em tecnologia da informação
4329-1/04 – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/03 – instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/01 – instalação de painéis publicitários
4322-3/01 – instalações hidráulicas e de gás
9102-3/01 – atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 17/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200000052110

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98150344 em 17/01/2022

Protocolo 227058860 de 13/01/2022

Nome da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI NIRE 29600158050

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124361717012028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXx3M0C_buj0nDtcqBq&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50693921587-CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 13.768.494/0001-09 – NIRE 29600158050



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_buj0nDtcqBq&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50693921587-CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 5.335.625,00 (cinco milhões trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa, bem como sua representação em juízo ou fora dele, e de responsabilidade dos administradores não sócios **JOSE PEREZ ESTEVES**, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, divorciado, maior, nascido em 10/09/1952, CPF nº 059.863.465-72, RG nº 00.734.131-86, SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Alameda dos Mulungus, Lote 25, Caminho das Árvores, CEP 41.820-490, **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, solteiro, maior, nascido em 06/11/1954, empresário, CPF nº 065.810.725-91, RG nº 01.188.497-51, SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Praia de Tramandaí, 50, casa, Vilas do Atlântico, Lauro de

Freitas, Bahia, CEP 42.707-010, **ESMERALDO PEREZ ESTEVES**, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, solteiro, maior, nascido em 01/09/1959, empresário, CPF nº 185.242.145-20, RG nº 01.857.547-16, SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Luiz Anselmo, 153, A, Luiz Anselmo, Salvador, BA, CEP 40.260-485, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações necessárias ou convenientes ao objetivo social, respondendo para com a sociedade e terceiros pelos excessos cometidos ou pelos atos que vierem a ser praticados com a violação da lei ou do presente ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA - O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício serão elaborados com base na escrituração mercantil, o balanço e as demonstrações financeiras, que deverão demonstrar com clareza a situação patrimonial da empresa e as mutações ocorridas no exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro na cidade de Lauro de Freitas no estado da Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Req: 81200000052110

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98150344 em 17/01/2022

Protocolo 227058860 de 13/01/2022

Nome da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI NIRE 29600158050

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124361717012028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 13.768.494/0001-09 – NIRE 29600158050



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_buj0NDtcqBQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50693921587-CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA

E por sim estar justo e contratado, assinam o presente instrumento contratual e, 01 (uma) via de igual teor e forma, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Lauro de Freitas Bahia 11 de janeiro de 2022.



PEREZ ESTEVES HOLDING LTDA
Representado por: HERMOLAU PEREZ ESTEVES



JOSE PEREZ ESTEVES (ADMINISTRADOR)



HERMOLAU PEREZ ESTEVES (ADMINISTRADOR)



ESMERALDO PEREZ ESTEVES (ADMINISTRADOR)

Req: 81200000052110

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98150344 em 17/01/2022

Protocolo 227058860 de 13/01/2022

Nome da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI NIRE 29600158050

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124361717012028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_buj0NdCqBQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50693921587-CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Claudio Pereira de Almeida, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 027944/O-1, expedida em 12/03/2020, inscrito no CPF nº 506.939.215-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DBE

EMPRESA L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI

Lauro de Freitas 11 de Janeiro de 2022


Assinatura

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98150344 em 17/01/2022

Protocolo 227058860 de 13/01/2022

Nome da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI NIRE 29600158050

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124361717012028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





227058860

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	227058860 - 13/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

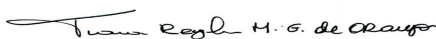
NIRE 29600158050
CNPJ 13.768.494/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98150344 DE 17/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/01/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98150344

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50693921587 - CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA - Assinado em 17/01/2022 às 10:45:46



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98150344 em 17/01/2022

Protocolo 227058860 de 13/01/2022

Nome da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI NIRE 29600158050

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124361717012028

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SPES & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.188.497-51 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-02-2020

NOME HERMOLAU PEREZ ESTEVES

FILIAÇÃO HERMOLAU PEREZ MARTINEZ
HELENA ESTEVES ESTEVES

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 06-11-1954

SOC ORDEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS
STO ANTÔNIO LV 121 FL 085 RT 054701
065.810.725-91

Assinatura do Titular

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SPES & SOUZA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.768.494/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LUIZ A NOGUEIRA	NÚMERO 178	COMPLEMENTO SALA 101
--	----------------------	--------------------------------

CEP 42.700-650	BAIRRO/DISTRITO RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALGP1@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3024-9450
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **14:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

L.G.P LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

RUA RUA LUIZ A NOGUEIRA 178 SALA 101
RECREIO IPITANGA LAURO DE FREITAS BA 42700650

CGA

348139

CNPJ

13.768.494/0001-09

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4027100178S101

CÓDIGO DE ATIVIDADE

7820500 Locação de mão-de-obra temporária

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM A LEI 6.01974, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TEMPORÁRIA FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS, ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE MUSEUS DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRACÕES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

OBS: SEDUR - Não atuará como escritório virtual.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas

EMISSÃO: 31/03/2022

VALIDADE: 31/03/2023

Código de Autenticidade: 137655

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRIÇÃO

348139

CNPJ / CPF

13.768.494/0001-09

CONTRIBUINTE

L.G.P LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI

ENDEREÇO

RUA RUA LUIZ A NOGUEIRA

178 SALA 101

RECREIO IPITANGA

LAURO DE FREITAS BA

42700650

PROFISSÃO / ATIVIDADE

Locação de mão-de-obra temporária

DATA DE EMISSÃO

04/04/2022

DATA DE VALIDADE

31/03/2023

Código de Autenticidade: 53909

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui

C
o
r
t
e
a
q
u
i



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223430306**

RAZÃO SOCIAL	
L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
070.137.709 - BAIXADO	13.768.494/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI
CNPJ: 13.768.494/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:20 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **EA3A.10C1.C432.1E05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.768.494/0001-09

Razão Social: LGP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Endereço: RUA JOSE ERNESTO DOS SANTOS 449 SALA 02 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081500322503665071

Informação obtida em 23/08/2022 09:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 21/06/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica L.G.P LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 13768494000109, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 348139.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 21/06/2022 10:19:10, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 348139000046018820220621

Emitida via Internet, às 10:19:10 hs, do dia 21/06/2022

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.768.494/0001-09

Certidão nº: 25182320/2022

Expedição: 08/08/2022, às 10:50:34

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.G.P. LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.768.494/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 13.768.494/0001-09

Mês/Ano: JAN 2022

Nome Empresarial: LGP LIMPEZA E CONSERVACAO IMOVEIS EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: HERMOLAU PEREZ ESTEVES

CPF: 065.810.725-91

Telefone: (71) 36163018 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico: COMERCIALLGP1@GMAIL.COM

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 13.768.494/0001-09

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
41.29.81.51.11-97

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/03/2022 às 16:58:17

1356579179

41.29.81.51.11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKKwvbx1jHk1NGJCX5bhuUNPYh&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05986346572 - JOSE PEREZ ESTEVES

LIVRO DIÁRIO Nº 27

Livro 27
Pág. 01

L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 06 (seis) páginas numeradas eletronicamente do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), correspondente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, que servirá para registro das operações contábeis da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, estabelecida na RUA LUIZ A NOGUEIRA, Nº 178, SALA 101, RECREIO IPITANGA, CEP: 42.700-650 LAURO DE FREITAS, BAHIA, CNPJ 13.768.494/0001-09, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 296.001.580-50 em 17/10/1985.

Lauro de Freitas/BA, 01 de janeiro de 2021

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Data: 2022.01.21 17:21:13 -03'00'

Hermolau Perez Esteves
Titular Pessoa Física
CPF 065.810.725-91
Administrador

JOSE PEREZ
ESTEVES:05986346572

Assinado de forma digital por JOSE
PEREZ ESTEVES:05986346572
Data: 2022.01.21 17:22:00 -03'00'

José Perez Esteves
Técnico em contabilidade
CRC/BA 009142/O-5

SIGA /CTBR116/v.12
Hora....: 12:24:20

13.768.494/0001-09
DIARIO GERAL DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021 EM REAL Filial : 0*0101



Cta Debito	Cta Credito	Hist Lanc	Numero Lanc	Vlr.Debito	Vlr.Credito
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Janeiro do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Fevereiro do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Março do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Abril do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Maio do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Junho do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Julho do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Agosto do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Setembro do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Outubro do ano 2021					
Totais deste mes =====>Não ha movimentações para o mês de Novembro do ano 2021					
30/12/2021					
1.1.1.01.001	2.4.1.01.003	ADIANTAMENTO PATA AUMENTO DE CAPITAL	000001001000001001	5.000.000,00	5.000.000,00
1.1.1.01.001	2.1.2.03.002	EMPRESTIMO HERMOLAU PEREZ	000001001000001002	5.228,57	5.228,57
Totais deste dia =====>				5.005.228,57	5.005.228,57
Totais deste mes =====>				5.005.228,57	5.005.228,57
Total Geral =====>				5.005.228,57	5.005.228,57



BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2021

ATIVO	5.005.236,01
CIRCULANTE	5.005.236,01
Disponível	5.005.236,01
NÃO CIRCULANTE	-
Realizável a Longo Prazo	-
Empréstimos	-
INVESTIMENTOS	-
IMOBILIZADO	-
PASSIVO	5.005.236,01
CIRCULANTE	5.228,57
Empréstimos	5.228,57
NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000.007,44
Capital Social	335.625,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	5.000.000,00
Prejuízo Acumulado	(335.617,56)

HERMOLAU PEREZ Assinado de forma digital
por HERMOLAU PEREZ
ESTEVEZ:06581072 ESTEVES:06581072591
591 -03'00'

Hermolau Perez Esteves
Titular Pessoa Física
CPF: 065.810.725-91
Administrador

JOSE PEREZ Assinado de forma digital por
JOSE PEREZ
ESTEVEZ:05986346 ESTEVES:05986346572
572 -03'00'

José Perez Esteves
Tec. em Contabilidade
CRC BA 009142/O-5



L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
CNPJ: 13.768.494/0001-09

Livro 27
Pag. 04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em 31 de dezembro de 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Serviços Prestados	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	-
Impostos e Contribuições	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-
Custos dos Serviços Prestados	
LUCRO BRUTO	-
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	-
Despesas Administrativas	-
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	-
Receitas Financeiras	-
Receitas Diversas	-
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	-
OUTRAS RECEITAS	-
OUTRAS DESPESAS	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E C. SOCIAL	-
IMPOSTO DE RENDA	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:065810725
91

Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Data: 2022.01.21 17:28:58 -03'00'

Hermolau Perez Esteves
Titular Pessoa Física
CPF: 065.810.725-91
Administrador

JOSE PEREZ
ESTEVES:05986346
572

Assinado de forma digital por
JOSE PEREZ
ESTEVES:05986346072
Data: 2022.01.21 17:29:09
-03'00'

José Perez Esteves
Tec. em Contabilidade
CRC BA 009142/O-5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKwuvbX1jHk1NGJCX5bhUNPyh&chave2=Bt-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05986346572- JOSE PEREZ ESTEVES

05

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00000155
Nome: JOSE PEREZ ESTEVES CPF: 059.863.465-72
CRC/UF n.º BA-009142/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11.04.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 27 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 059.863.465-72 Controle : 3951.5206.5834.6148



L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 06 (seis) páginas numeradas eletronicamente do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), correspondente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, que serviu para Registro das operações contábeis da empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, estabelecida na RUA LUIZ A NOGUEIRA, Nº 178, SALA 101, RECREIO IPITANGA, CEP: 42.700-650, LAURO DE FREITAS, BAHIA, CNPJ 13.768.494/0001-09, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 296.001.580-50 em 17/10/1985.

Lauro de Freitas/BA, 31 de dezembro de 2021

HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Assinado de forma digital por
HERMOLAU PEREZ
ESTEVES:06581072591
Data: 2022.01.21 17:22:39 -03'00'

Hermolau Perez Esteves
Titular Pessoa Física
CPF: 065.810.725-91
Administrador

JOSE PEREZ
ESTEVES:05986346572
2
Assinado de forma digital por JOSE
PEREZ ESTEVES:05986346572
Data: 2022.01.21 17:22:00 -03'00'

José Perez Esteves
Técnico em contabilidade
CRC/BA 009142/O-5



24/08/2022

005934640

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005934640**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LGP LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS EIRELI, portador do CNPJ: 13.768.494/0001-09, estabelecida na RUA LUIZ A NOGUEIRA LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA, QD 12 LOTE 20 1 ANDAR SALA 101, RECREIO DE IPITANGA, CEP: 42700-650, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 24 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:**005934640**

DECLARAÇÃO DE REGISTRO

Declaramos para os devidos fins que o(a) **ADMINISTRADOR(A) SAMUEL FALCÃO PEREZ**, CPF **015.209.645-01**, residente **Estrada do Coco, Nº 914 - AP.503 - Centro - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42700-000**, é inscrito nesta Autarquia Federal sob o nº **17233**, desde **26/06/2008**.

Salvador (BA), **12 de janeiro de 2022**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
45f39e8a-8f33-4a8f-ab9f-6c49dff5bf44



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA(CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME
CNPJ:	13.768.494/0001-09
Registro no CRA-BA:	00302
Data Registro:	29/04/1992
Endereço:	R Luiz A Nogueira, Nº SALA 101 - Recreio Ipitanga - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42700-650
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	335.625,00
Responsável (is)	
Técnico(s):	SAMUEL FALCÃO PEREZ
Objeto Social:	ATIVIDADES PAISAGISTICA; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 28 de janeiro de 2022.

Validade: 01/01/2022 a 31/12/2022, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
edd8f402-2f47-4746-82a6-3e10f2b1b92c



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa L.G.P. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME, registro CRA-BA PJ nº 00302, CNPJ nº 13.768.494/0001-09, situada na(o) R Luiz A Nogueira, Nº SALA 101 - Recreio Ipitanga - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42700-650 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Responsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR	SAMUEL FALCÃO PEREZ
Horário(s)	
Sábado	08:30 às 12:30

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 28 de janeiro de 2022.

Validade: 01/01/2022 a 31/12/2022, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
edd8f402-2f47-4746-82a6-3e10f2b1b92c

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 22 de maio de 1997.

Of. nº 13/97

À

LGP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CGC nº 13.768.494/0001-09

Rua Rafael Uchôa, nº 38 - Massaranduba

Salvador - Bahia

Ref. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 135/96

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V.Sa^a, declaramos que essa empresa está executando, mediante instrumento contratual em referência, os serviços abaixo mencio-
nados:

CONTRATO: Nº 135/96

OBJETO: SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE 70 (SETENTA) "GUIAS DE EXPOSIÇÃO".

PERÍODO: 01.12.96 a 30.11.97

VALOR GLOBAL: R\$365.114,40 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quatorze reais e Quarenta Centavos)

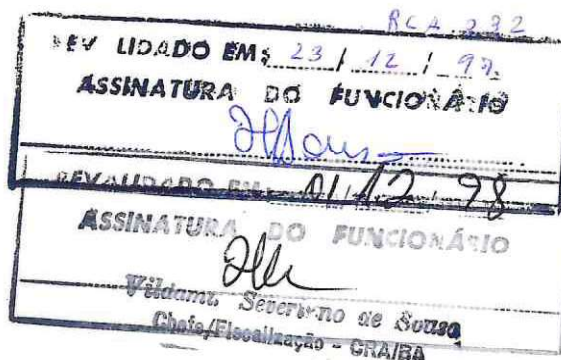
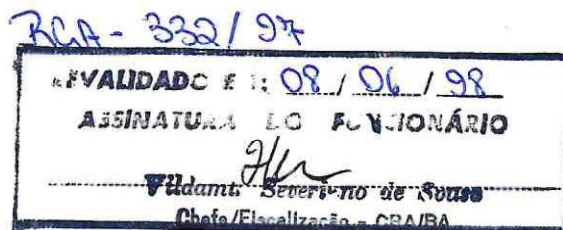
Nº DE FUNCIONÁRIOS: 70 (SETENTA)

Outrossim, declaramos que os referidos serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

Atenciosamente,

JAYME LEMOS

Chefe de Gabinete



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

DA BAHIA

1. RCM N.

332/97

03/07/97

Sr. Presidente,

Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:

HSS. do Funcionario

Nome do Profissional Responsável

ROGÉRIO CARVALHO DE ARAÚJO

Título Profissional

ADMINISTRADOR

N.º Registro no CREA

5293

Habilitação do Profissional

☐ Sim ☐ Não

Nome da Empresa Contratada

REI-REINHA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

N.º Registro no CREA

R.º 0268

Telefone

312.8607

Endereço do Profissional Responsável

RUA. OSVALDO VALSOTE Nº 602 APT.1002 - ITAIGARA.

Telefone

358.9977

Nome do Contratante

FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNDCEB.

CNPJ ou CEC

13.266.325/0001-62

Telefone

3210222

Endereço para Correspondência

RUA. CHILE S/Nº - PALÁCIO RIO BRANCO.

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Obs:

Valor do Serviço:

R\$ 30.426,20

Data de Contratação do Serviço

01/12/96 a 30/11/97

Assinaturas


Local e Data
Requerente

DE ACORDO:


Responsável Técnico

AUTORIZO O CREA:


Presidente do CREA
Armando Executiva Reg. CREA-BA nº 1000

1. Via CREA (Fichário) 2. Via Requerente



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

DECLARAÇÃO

A pedido do interessado, declaramos que a Firma LGP - Limpeza e Conservação de Imóveis Ltda., aos três dias do mês de março passado, celebrou com esta Côrte de Contas, Contrato de Prestação de Serviços, para apoio ao CPD e de Limpeza e Conservação dos Bens, Utensílios e Instalações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, absorvendo a mão-de-obra de 66 (sessenta e seis) empregados, assim discriminados: 9 digitadores, 1 operador, 1 marceneiro, 2 técnicos de manutenção e 53 serventes, de boa qualidade.

Arton Meneses Silva
Arton Meneses Silva
Coordenador Jurídico



Adm. Augusto César D. dos Santos
Adm. Augusto César D. dos Santos
CRA/SE - 1423
FISCALIZAÇÃO



Adm. Augusto César D. dos Santos
Adm. Augusto César D. dos Santos
FISCALIZAÇÃO
CRA/N 1365



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIPE

Sr. Presidente,

Solicito Registro de Comprovação de Atividade das atividades abaixo especificadas:

RICAN: 040/96

09/02/96

Ass. do Funcionário

CONTRATADO

2	Nome do Profissional Responsável	3	Título Profissional	4	Nº Reg. no CRA
	ROGERIO CARVALHO DE ARAUJO		ADMINISTRADOR		044-RS
5	Alteração do Cadastro	6	Endereço do Profissional Responsável	7	Telefone
	Sim ☐ Não ☒		RUA OSVALDO VALENTE 602- Itaipara APTº 1002		071.358-5783
8	Nome da Empresa Contratada	9	Nº Reg. no CRA	10	Telefone
	LGP. Limpeza e Conservação de Imóveis Ltda		PJ-222-RS		071.312.8607

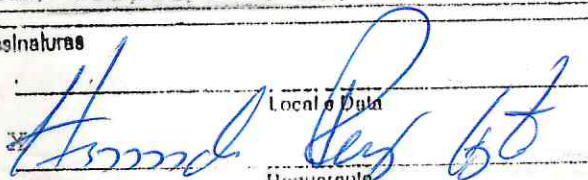
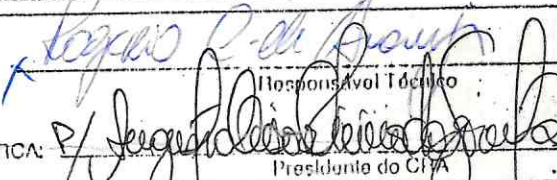
CONTRATANTE

11	Nome do Contratante	12	CPF ou CGC
	Tribunal de Contas do Estado de Sergipe		13.370.790/0001
13	Endereço para Correspondência	14	Telefone
	Pç Fausto Cardoso, Palácio Fausto Cardoso, centro		

DESCRIÇÃO

15	Descrição dos Serviços	17	Data da Contratação do Serviço
	Prestação de Serviços para apoio ao CPD, e de Limpeza e Conservação dos Bens, utensílios e Instalações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.		03/02/94 a 02/02/95
Observações:			
16	Valor do Serviço:		
	CR\$ 41.152.850,18 Global		

ASSINATURAS

18	Assinaturas	DE ACORDO:	Responsável Técnico
			
	Local e Data	AUTORIZO O CRA:	Presidente do CRA
	Requerente		

1ª via - CRA (Fichário) 2ª via - CRA (Despê do Requerente) 3ª via - Requerente

Adm. Augusto César V. dos Santos
CRA/SE - 1423
FISCALIZAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

RCA - 482/99
REVALIDADO EM: 22/08/2000
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Vilmar Severino de Sousa
Secretaria - GRA/BA

RCA - 482/99
CONSELHO REGIONAL DE A MINISTRAÇÃO
GRA/BA,
O presente ATº ADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão,
nº 366/99, de 04/05/99,
expedida pelo esse Conselho
Salvador, 04/05/99
Vilmar Severino de Sousa
(Funcionário Responsável)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que foi celebrado entre a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB** e a **LGP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, o contrato nº 115/98, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências dos três campi da UESB, pelo período de 03 de novembro de 1998 a 02 de novembro de 1999, no valor mensal de R\$ 46.885,97 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e com a participação de 110 (cento e dez) funcionários.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

Vitória da Conquista, 18 de março de 1999.

REVALIDADO EM: 19/11/99
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Vilmar Severino de Sousa
Secretaria - GRA/BA

ADERBAL DE CASTRO MEIRA FILHO
Vice-Reitor

23 MAR 1999
Número de assinaladas) por
meu sinal público.
Vitória da Conquista (BA),

Belª Mª Eny Vargens D. C. Leite
Tabelião

Tabelionato de Notas
3º Ofício
Belª Mª Eny Vargens D. C. Leite
Tabelião
CPF: 176910825-16

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO BAHIA

1 RCA N. 482/99

04/05/99

losilva

Ass. do Funcionário

Sr. Presidente,

Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:

C O N T R A T A D O	2	Nome do Profissional Responsável		
		Rogério Carvalho de Araújo		
	3	Título Profissional	4	R. Registro no CRA
		Administrador		5293
	5	Alteração do Cadastro	6	Nome da Empresa Contratada
	☐ Sim ☒ Não	LGP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.		
7	R. Registro no CRA	8	Telefone	
	PJ - 0268		(071) 312-8607	
9	Endereço do Profissional Responsável	10	Telefone	
	Rua Osvaldo Valente nº 602, Aptº 1002 - Itaigara		(071) 358-5783	

C O N T R A T A N T E	11	Nome do Contratante		
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB		
	12	CPF ou CGC	13	Telefone
	13.069.489/0001-08		(077) 424-1045	
14	Endereço para Correspondência			
	Estrada do Bem Querer, KM 04 - Vitória da Conquista/BA.			

D E S C R I Ç Ã O	15	Descrição dos Serviços		
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS TRÊS CAMPI DA UESB.		
	Obs:			
16	Valor do Serviço:	17	Data de Contratação do Serviço	
	R\$ 46.885,97		03.11.98	

A S S I N A T U R A S	18	Assinaturas		
		Salvador, 03 de Maio de 1999. Local e Data		
		DE ACORDO: <i>Rogério Carvalho de Araújo</i> Responsável Técnico		
		AUTORIZO O RCA: <i>[Assinatura]</i> DR. SANDRA LIMA ALVES FORTES Presidente do CRA-BA Grande Imprensa - Reg.º CRA-BA nº 120		
		<i>Hermelau Perez Esteves</i> Requerente Hermelau Perez Esteves Sócio/Diretor		

1ª Via CRA (Fichário) 2ª Via Requerente